

autoriza a adesão a plano de benefícios⁹⁴ de previdência complementar; e de outras providências. Anexo projeto de lei que regulamenta a implementação do regime de previdência complementar RPC no âmbito do Município de Agrolândia em atendimento às obrigações contidas na emenda constitucional 103/2019. onde em primeira votação um voto contra, uma abstenção e cinco votos a favor logo após o vereador Manoel Pereira fez o uso da palavra cumprimentou a todos presentes falou sobre o projeto de lei 10/2021 e parabenizou o vereador Gilvan Abreu pelo requerimento apresentado em seguida o vereador João Ferreira fez o uso da palavra cumprimentou a todos presentes parabenizou o vereador Gilvan Abreu pelo requerimento apresentado e falou sobre o projeto de lei 10/2021 logo após o vereador Afrânio Gomes fez o uso da palavra cumprimentou a todos presentes parabenizou o vereador Gilvan Abreu pelo requerimento apresentado e falou sobre a situação do Brasil. em seguida o vereador Gilvan Abreu fez o uso da palavra cumprimentou a todos presentes falou sobre o requerimento 22/2021 apresentado pelo mesmo e agradeceu a aprovação do requerimento ao vereador. disse seus sentimentos aos familiares do Sr. Marcia pela perda da sua irmã e também aos familiares do Sr. Zéni logo após o vereador Antonio Ferreira fez o uso da palavra cumprimentou a todos presentes parabenizou o vereador Gilvan Abreu pelo requerimento apresentado disse falou que no próximo mês apresentará um requerimento solicitando a remuneração das terras da arte comunitária

pois estava produzindo pouco, em seguida o vereador Jacome Silva fez uso da palavra cumprimentou a todos presentes por organizarem o vereador Abreu pelo requerimento apresentado e agradeceu ao mesmo pelo minuto de silêncio em homenagem a seu sogro que faleceu recentemente e dividiu seus sentimentos aos familiares do Sr. Raimundo por quem em seguida a presidente não tendo nada mais a declarar em favor ou em prejuizo dos trabalhos desta sessão

Manoel Pereira do Costa
João Ferreira do Silva Neto

ANTONIO FERREIRA DE SANTANA FILHO

Alves Bonus de Sora
Joaquim da Silva Nunes

Gilvan Abreu de Silva

Leonardo Alves de Souza

Edith Ribeiro Alencar

Ata da sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Agrolândia - PI no dia 29 de Outubro de 2021 às 20:00hs com a presença dos vereadores que compõem este poder e sob a presidência de seu titular o vereador Edith Ribeiro Alencar, que deu constituição número de vereadores presentes e a leitura regulamentar de ordem aberta os trabalhos desta sessão. em seguida foi feita a leitura da Ata anterior onde foi votada e aprovada por unanimidade a seguinte resolução e apresentado o projeto de Lei 11/2021 regulamentando a nomeação de membros para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do regime próprio de previdência e da previdência, foi votado e aprovado em primeira sessão com 6 votos a favor e 2 votos contra

1 João Ferrera da Silva Neto

2 ANTONIO FERREIRA DE SANTANA FILHO

3 Edith Ribeiro Alencar.

4 Manoel Gomes de Sma

5 Gilvan Abreu de Souza

6 ~~Edith Ribeiro Alencar~~

7 Ato de presença da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Agrolândia em 24 de setembro de 2021 às 20:00hs não houve sessão por falta de quórum.

8 Edith Ribeiro Alencar

9 Leonardo Alves de Souza

10 Ato da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Agrolândia - PI no dia 22 de outubro de 2021 às 20hs com a presença dos vereadores que compoem este poder e sob a presidência de seu titular o vereador Edith Ribeiro Alencar que após constituir o rol legal de vereadores presentes e a hora regulamentar declarou aberto os trabalhos desta sessão logo após foi feita a leitura da ata anterior onde a mesma foi aprovada e aprovada por unanimidade em seguida foi aprovada o requerimento 22/2021 que requer a criação do Secultivo que denomine a sua situação perante a secretaria de assistência social deste município, de seu Raimundo Martins de Moura onde foi vetado e aprovado por unanimidade logo após foi colocado em votação o projeto de lei nº 10/2021 instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do município de Agrolândia - PI. fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Feder